



Câmara Municipal de Rebouças - PR

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 3.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 03 de

dezembro de 2024. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador João Kozak e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Laércio Antônio Cipriano. O Presidente dispensou a chamada nominal tendo em vista a presença de todos os Vereadores e, foi realizada a leitura do texto Bíblico pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 36/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 37/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 38/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre os cargos em comissão e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 39/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição por desapropriação ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 40/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Rebouças e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 41/2024** do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre a revogação da Lei 2418/2022, altera a Lei nº 1191/2008 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. Encerrada a ordem do dia, passou-se à



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

PALAVRA LIVRE: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e declarou encerrado o 2º Período Legislativo de 2024. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

LAÉRCIO ANTÔNIO CIPRIANO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

